



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1463/2025**

Concede **14 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Lotar Camargo de  
Oliveira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **14 (quatorze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Lotar Camargo de Oliveira, 58505, Chefe de Setor, Cargo em Comissão 3**, lotada no(a) **Meio Ambiente**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **22/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 04 de junho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC